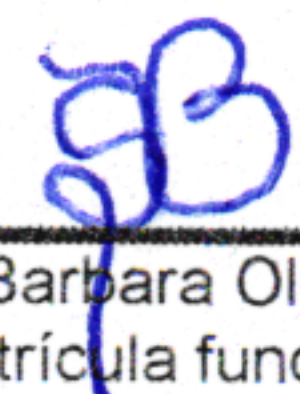


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/03/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 085/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

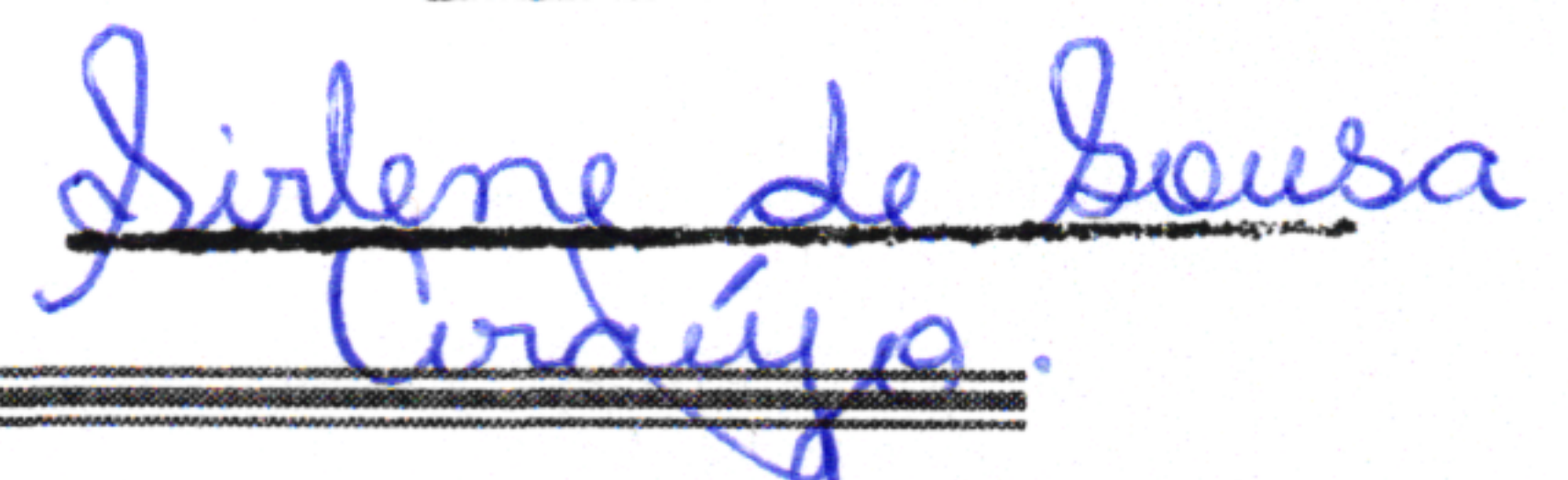
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/04 a 30/04/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Sirlene de Sousa Araújo**, portadora do C.P.F. nº 735.838.392-34 e matrícula funcional nº 002068, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte período aquisitivo: de 15/10/2021 a 14/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/03/2024

Sirlene de Sousa Araújo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/03/2024, às 10h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 085/2024 – SEMAD, DE 15/03/2024.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/04 a 30/04/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Sirlene de Sousa Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 15/10/2021 a 14/10/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de março de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 13/03/24 11:00 HS
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu SIRLENE DE SOUSA ARAUJO, portadora do CPF: 735.838.392-34, matrícula funcional número 002068, ocupante do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, venho por meio deste solicitar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/10/2021 a 14/10/2022, Conforme o art.75 da lei complementar n 100/2019, sendo 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2024, 01 de maio 2024, Segue em anexo a situação funcional.

Redenção, 12 de março de 2024.

Sirlene de Sousa Araújo

Sirlene de Sousa Araújo
Auxiliar de Serviços Gerais
Matricula 002068

[Assinatura]
Carlos Gonçalves da Silva
Sec. Municipal de Indústria, Comércio,
Ciência e Tecnologia - Decreto nº 008/2024